

Partículas de exclusão – advérbios, preposições ou conjunções?

Ulrike Henny
Universität zu Köln

1. Introdução

As chamadas partículas de exclusão, às quais no português europeu pertencem, entre outras, as palavras *senão*, *menos*, *excepto* e *salvo*, têm características que dificultam o seu enquadramento nas diferentes classes de palavras. Assim, nas gramáticas portuguesas, as classificações das partículas de exclusão variam entre preposições e advérbios e a partícula *senão* é ainda considerada como conjunção coordenativa em alguns casos.¹ Pretende-se caracterizar as *Construções Sintagmáticas Exclusivas* geradas pelas partículas de exclusão e esclarecer a natureza das mesmas através da análise sintáctica de um conjunto de exemplos, tendo em conta as características gerais de preposições, advérbios e conjunções. Além disso, serão consideradas algumas particularidades que surgem nas estruturas com as partículas *senão* e *menos*, nomeadamente a possibilidade de elipse da coordenante e a coordenação descontínua.

2. Caracterização das partículas de exclusão – *Construções Sintagmáticas Exclusivas*

De um ponto de vista semântico, as partículas de exclusão estabelecem uma relação de contraste entre um conjunto de entidades e uma entidade singular ou um outro conjunto que lhe é excluído. Os seguintes exemplos demonstram as possibilidades de construções:

- (1) A Ana não lê nada *senão* os livros de Abel Botelho.
- (2) Todos gostam de ir ao cinema *menos* eu.

¹ As partículas de exclusão são mencionadas como preposições em Mateus et al., 2003⁶, Cunha & Cintra, 1984 («Preposições Acidentais»), Bechara, 1999³⁷, Vázquez Cuesta & Mendes da Luz, 1971, Said Ali, 1964 e 1965⁸. São consideradas como advérbios em Vázquez Cuesta & Mendes da Luz, 1971 e em Cunha & Cintra, 1984. Em Bechara, 1999³⁷ fazem parte das «Palavras Denotativas» porque não apresentam as características normais dos advérbios. *Senão* é classificado de conjunção coordenativa por Mateus et al., 2003⁶, Bechara, 1999³⁷ e Vázquez Cuesta & Mendes da Luz, 1971.

A primeira parte das construções de exclusão² tem de conter um elemento de valor absoluto.³ No exemplo (1), um termo particular positivo (*os livros de Abel Botelho*) opõe-se a um termo universal negativo (*nada*).⁴ Para designar frases do tipo (1), será utilizado o termo *Construções Sintagmáticas Exclusivas Negativas*, adoptado de Matos e Prada, que o utilizam para construções com *senão*.⁵ Em (2), um termo particular negativo (*menos eu*) opõe-se a um termo universal positivo (*todos*).⁶ Por isso designamos frases deste tipo como *Construções Sintagmáticas Exclusivas Positivas*.

Observe-se que as partículas de exclusão negativa requerem um contexto negativo e, por conseguinte, têm de ser precedidas de um elemento negativo.⁷ Em português europeu, as *Construções Sintagmáticas Exclusivas* podem ser geradas por várias partículas: *senão*, *menos*, *excepto*, *salvo*, *fora*, *afora* e *tirante*. Em seguida, serão tratadas apenas as partículas de exclusão *menos* e *senão* como representantes das suas classes, sem ter em consideração possíveis diferenças de significado em comparação com as outras partículas. Falantes do português aceitam *excepto* e *salvo* como substitutos não só da partícula de exclusão positiva *menos*, mas também da partícula de exclusão negativa *senão*:

- (3) A Ana não lê nada *excepto* os livros de Abel Botelho.
- (4) A Ana não lê nada *salvo* os livros de Abel Botelho.
- (5) Todos gostam de ir ao cinema *excepto* eu.
- (6) Todos gostam de ir ao cinema *salvo* eu.

A possibilidade de *excepto* e *salvo* abrangarem ambas *Construções Sintagmáticas Exclusivas* representa o padrão que se encontra noutras línguas. Assim, o alemão, o inglês e o sueco só possuem uma forma lexical para expressar as *Construções Sintagmáticas Exclusivas Positivas e Negativas*.⁸

² Dependente da interpretação das partículas, a primeira parte da construção é o antecedente (no caso das preposições), a subordinante (conjunções subordinativas) ou a coordenante (conjunções coordenativas).

³ O que é assinalado por Quirk et al., 1995¹³, p. 708. Além disso, o sintagma nominal precedendo *but* em construções de exclusão pode conter uma palavra-wh interrogativa:

(i) *Who* should turn up *but* our old friend Tom.

⁴ Herculano de Carvalho, 1980, p. 20.

⁵ Matos, Gabriela & Edite Prada, 2005, p. 706.

⁶ Herculano de Carvalho, 1980, p. 20.

⁷ Este factor será tratado mais a pormenor no capítulo 4.1. Além de contextos negativos, existem as seguintes possibilidades:

(i) Quem *senão* o João pode resolver esse problema ?

(ii) Duvido que alguém *excepto* / *salvo* o João possa resolver esse problema.

(iii) ???* Duvido que alguém *senão* o João possa resolver esse problema.

Observe-se que o contexto de dúvida em (ii) permite um quantificador existencial precedendo a partícula de exclusão.

⁸ (i) I bought *nothing but* milk.

vs. (ii) I bought *everything but* milk.

(iii) Ich habe *nichts außer* Milch gekauft.

vs. (iv) Ich habe *alles außer* Milch gekauft.

(v) Jag köpte *ingening utom* mjölk.

vs. (vi) Jag köpte *allt utom* mjölk.

3. A natureza das Construções Sintagmáticas Exclusivas

3.1 As partículas como preposições

Bechara denomina a preposição um «transpositor», um «mero índice de função sintáctica» que «habilita uma determinada unidade linguística a exercer papel gramatical diferente daquele que normalmente exerce», como a preposição *de* em *homem de coragem* habilita o substantivo *coragem* a ser modificador dum outro substantivo, exercendo o papel de adjunto adnominal.⁹ Ao contrário da relação entre o antecedente e o conseqüente em estruturas preposicionais o segundo elemento das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* não exerce nenhuma função sintáctica no primeiro elemento.

(7) A Ana não lê *nada senão os livros de Abel Botelho*.

(8) *Todos* gostam de ir ao cinema *menos o Pedro*.

Em (7), *os livros de Abel Botelho* tem a função gramatical de objecto directo. O primeiro elemento *nada* tem a mesma função. Em (8), tanto *o Pedro* como *Todos* têm a função gramatical de sujeito.¹⁰ Desta maneira, (7) e (8) aproximam-se de estruturas de coordenação nas quais a coordenada não exerce nenhuma função sintáctica na coordenante e vice-versa.

Normalmente, os sintagmas preposicionais não desempenham as funções sintácticas de sujeito e de objecto directo.¹¹ No caso das *Construções Sintagmáticas Exclusivas*, porém, estas funções sintácticas não constituem uma excepção mas um caso corrente o que se viu nos exemplos (7) e (8).

Além dos aspectos mencionados acima, é preciso ter em conta a propriedade fundamental das preposições de actuarem como marcadores de caso. Numa língua como o português que se caracteriza pelo desaparecimento do sistema morfológico de casos, a preposição normalmente governa o caso oblíquo e não o caso do sujeito (o nominativo). Noutras línguas são empregues também o instrumental, o dativo, o genitivo e o locativo, dependendo do respectivo sistema de casos.¹² Quanto às partículas de exclusão, atente-se na característica excepcional destas «preposições», sublinhada por muitos gramáticos¹³: atribuem o caso nominativo.

(9) Ninguém lê os livros de Abel Botelho *senão tu*.

(10) *Todos* gostam de ir ao cinema *menos eu*.

⁹ Bechara 1999³⁷, p. 296.

¹⁰ O problema da concordância verbal nos casos de a *Construção Sintagmática Exclusiva* ser o sujeito da frase será tratado no capítulo 3.2.

¹¹ Bosque & Demonte 1999, p. 596.

¹² López, 1972, p. 36.

¹³ Brito, Ana, 2003⁶, p. 391-403, Bechara, 1999³⁷, p. 301 e Said Ali, 1964, pp. 101.

Todavia, quando a partícula de exclusão é precedida por um verbo que exige uma preposição e esta é repetida depois da partícula em questão, emprega-se o caso oblíquo:

- (11) A Ana não *fala de* ninguém senão *de* ti.
- (12) O Pedro costuma *telefonar a* todos menos *a* mim.

Em (11) e (12) os verbos *falar* e *telefonar* requerem as preposições *de* e *a*, respectivamente. As preposições, por sua vez, atribuem o caso oblíquo aos pronomes, não sendo as partículas de exclusão as que exigem *ti* e *mim*.

Em resumo, as *Construções Sintagmáticas Exclusivas* não apresentam um comportamento típico de sintagmas preposicionais. Por isso, a classificação das partículas de exclusão como preposições parece inadequada.

3.2 A concordância verbal nas *Construções Sintagmáticas Exclusivas* – as partículas como advérbios

Em Mateus et al., Matos considera a relação entre coordenação e concordância verbal e demonstra que a última pode apresentar algumas particularidades no caso de o sujeito da frase ser constituído por sintagmas nominais coordenados, como no exemplo seguinte:

- (13) [Eu e tu] temos muitas coisas em comum.¹⁴

Matos afirma que a concordância em número e pessoa depende de vários factores, nomeadamente da natureza singular ou plural das entidades, da natureza parentética ou não do membro coordenado e da posição pré ou pós-verbal do sujeito coordenado. Quando se trata de um sujeito coordenado préverbal que tem como resultado um conjunto constituído por vários indivíduos, a concordância verbal realiza-se no plural, como em (13). Quando a entidade resultante do sujeito coordenado é singular, a forma verbal também se realiza no singular.¹⁵ Relativamente às *Construções Sintagmáticas Exclusivas*, observem-se igualmente algumas particularidades na concordância verbal quando o termo coordenado constitui o sujeito em posição préverbal.

- (14) ?[Ninguém senão nós] fomos à festa.
- (15) ??[Ninguém senão nós] foi à festa.
- (16) ?[Ninguém senão o Pedro e a Luísa] foram à festa.
- (17) ??[Ninguém senão o Pedro e a Luísa] foi à festa.

Frente aos exemplos (14) até (17), os falantes de português mostram uma certa indecisão quanto à gramaticalidade ou agramaticalidade das frases. Contudo, (14) e (16) parecem menos marginais do que (15) e (17). Tal poderia explicar-se pelo facto de o

¹⁴ Matos, 2003⁶, pp. 585.

¹⁵ *Ibd.*, p. 585.

conjunto resultante da coordenação ser um conjunto de mais de um indivíduo (Ninguém senão nós = só nós; Ninguém senão o Pedro e a Luísa = só o Pedro e a Luísa) o que torna a forma verbal plural mais aceitável do que a forma verbal singular. As *Construções Sintagmáticas Exclusivas Positivas* corroboram esta hipótese:

- (18) [Todos menos eu] foram à festa.
 (19) *[Todos menos eu] fui à festa.
 (20) [Todos menos nós] foram à festa.
 (21) *[Todos menos nós] fomos à festa.

Em (18) até (21) tira-se dum conjunto muito grande (*Todos*) uma entidade singular (*eu*) ou um conjunto de várias entidades (*nós*) que tem a propriedade de ser menor do que o primeiro conjunto. Assim, o conjunto resultante da coordenação é superior a um indivíduo e requer a forma verbal no plural.

Em relação à natureza adverbial das partículas de exclusão assumida por alguns autores, os exemplos (14) e (16) permitem uma conclusão. Os sintagmas adverbiais são tipicamente adjuntos ao sintagma verbal, a outras categorias funcionais ou à frase inteira e em alguns casos argumentos do sintagma verbal. Se em (14) e (16) se supusesse que o sujeito era constituído por *Ninguém* e que *senão nós* e *senão o Pedro e a Luísa* desempenha a função sintáctica de adjunto, não seria possível explicar a forma verbal no plural. Se *Ninguém* como sujeito da frase determinasse a pessoa e o número do verbo *ir*¹⁶, a forma verbal teria de estar na terceira pessoa do singular. Os adjuntos *senão nós* e *senão o Pedro e a Luísa* não poderiam afectar o número ou a pessoa da forma verbal. Propondo que se trata de construções coordenativas que formam um constituinte com a função sintáctica de sujeito, as formas verbais plurais são explicáveis porque o sujeito coordenado (*Ninguém senão nós* e *Ninguém senão o Pedro e a Luísa*) determina a primeira e a terceira pessoa do plural do verbo *ir* nos exemplos (14) e (16).

Contudo, é necessário examinar a natureza adverbial ou não-adverbial das partículas de exclusão com mais cuidado, o que constitui uma tarefa difícil pela «extrema mobilidade semântica e funcional que caracteriza os advérbios» e que «perturba a descrição e a demarcação classificatória.»¹⁷

3.3 As partículas como conjunções coordenativas

Examinem-se agora as propriedades das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* enquanto conjunções coordenativas. Uma das propriedades das estruturas de coordenação é a possibilidade de envolverem termos de diferentes naturezas categoriais.¹⁸ Considerem-se os tipos de sintagmas coordenados por *senão*:

¹⁶ Através da relação de c-comando: α c-comanda β se α não domina β , se α e β forem distintos e se o primeiro nó ramificante que domina α domina β (Brito, 2003⁶, p. 328).

¹⁷ Bechara, 1999³⁷, p. 288.

¹⁸ Existe a posição de a coordenação apenas operar sobre frases e de as coordenações de sintagmas não frásicos resultarem em consequência de elipses. Para argumentos que justifiquem a posição de as estruturas de coordenação envolverem constituintes menores, veja-se Mateus et al., 2003, p. 574-576.

- (22) Não vejo [ninguém] senão [DP o João].
 (23) A Maria não bebe [nada] senão [NP chá verde].
 (24) A Fátima não vai [PP a lugar nenhum] senão [PP à Madeira].
 (25) O Duarte não faz [nada] senão [VP brincar].
 (26) Ela não ama [PP de maneira nenhuma] senão [AdvP desesperadamente].
 (27) O homem não é [nada] senão [AP mortal].
 (28) O cão dos vizinhos não aparece [nunca] senão [CP quando o chamam].
 (29) Não desejo [nada] senão [CP que ele fique].

No caso de a coordenada ser uma frase, esta pode ser introduzida tanto por uma palavra-wh como por um complementador do tipo *que*. Observe-se que *senão* pode seleccionar todos os tipos de sintagmas como coordenada, enquanto existem restrições para a coordenante. Como foi mencionado no capítulo 2, esta só pode ser constituída por uma palavra intrinsecamente negativa ou por uma outra construção que exprime um valor universal. A característica das estruturas coordenadas canónicas de combinar constituintes do mesmo nível categorial só é dada em alguns casos, por exemplo em (24)¹⁹.

Matos afirma que é requerido um paralelismo entre os membros coordenados. Normalmente, este paralelismo torna-se explícito a nível categorial. Mas, «nos casos não canónicos o paralelismo pode ser afrouxado [...]. [É] possível coordenar constituintes categorialmente diversos desde que eles mantenham as mesmas relações gramaticais e semânticas.»²⁰ Nos exemplos supra, os membros coordenados, considerados individualmente, desempenham a mesma função gramatical. Por conseguinte, a assimetria categorial dos membros coordenados não constitui um argumento contra a natureza coordinativa das estruturas geradas por *senão*.

Tal como *senão*, a partícula *menos* é capaz de articular vários tipos de sintagmas. Vejam-se os seguintes exemplos:

- (30) [Todos] menos [DP a Maria] chegaram a tempo.
 (31) Como [tudo] menos [NP beterraba].
 (32) O Luís já foi [PP a todos os países do mundo] menos [PP à Finlândia].
 (33) A Maria quer [fazer tudo] menos [VP estudar].
 (34) O Pedro arrasta os pés, desliza, anda devagarinho. Anda [PP de qualquer maneira] menos [AdvP depressa].
 (35) A Joana é [tudo] menos [AP inteligente].
 (36) O pai da Mónica proibiu-lhe [tudo] menos [CP que ela fosse à casa da avó].
 (37) A criança brinca no jardim [todos os dias] menos [CP quando chove].

¹⁹ Em Matos, 2003⁶, p. 577, apresentam-se exemplos de coordenações com membros de diferentes categorias sintáticas e assinala que os termos coordenados, apesar da assimetria categorial, actuam como uma unidade. Veja-se (i):

(i) Um livro [SA muito interessante] mas [SAmp que custa muito caro] foi recentemente adquirido pela biblioteca da Faculdade.

Neste exemplo, o sintagma adjectival e a frase relativa constituem o adjunto modificador do constituinte nominal *livro*.

²⁰ Matos, 2003⁶, p. 581.

Ao contrário das coordenações subordinativas mas da mesma maneira que as preposições e as conjunções coordenativas, as partículas de exclusão articulam tanto constituintes frásicos como constituintes não frásicos. Quanto às preposições, normalmente só introduzem frases infinitivas. Em contrapartida, as partículas de exclusão também seleccionam frases finitas ((28), (29), (36) e (37)).

As conjunções coordenativas «não podem concorrer para uma mesma posição estrutural – a de núcleo da estrutura coordenada»²¹. Da mesma maneira, as partículas de exclusão não se podem combinar com outras conjunções coordenativas:

- (38) *Não vejo ninguém *e senão* o João.
 (39) *Não vejo ninguém *senão mas* o João.
 (40) *Todos *e menos* a Maria chegaram a tempo.
 (41) *Todos *menos ou* a Maria chegaram a tempo.

Tanto como as conjunções coordenativas, as partículas de exclusão «podem co-ocorrer com complementadores quando coordenam as frases subordinadas por eles iniciados»²², o que confirmam os exemplos (28), (29), (36) e (37).

Outra característica das estruturas de coordenação é que os termos coordenados carecem de mobilidade, ou seja, a coordenante e a coordenada não podem comutar.²³ O comportamento das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* aproxima-se do das construções coordenadas:²⁴

- (42) *Não vejo *senão o João* ninguém.
 (43) ??*Menos a Maria todos* chegaram a tempo.

Tal como as conjunções coordenativas, as partículas de exclusão ocupam a posição inicial do termo coordenado que introduzem e não podem deslocar-se no interior deste termo:

- (44) *Não vejo ninguém *o senão João*.
 (45) *Não vejo ninguém *o João senão*.
 (46) **Todos a Maria menos* chegaram a tempo.
 (47) **Todos a menos Maria* chegaram a tempo.

Este comportamento afasta-os de alguns conectores não conjuncionais (como *porém, todavia, contudo*). Outros argumentos contra a classificação das partículas de exclusão como conjunções subordinativas são as já observadas características de falta

²¹ Matos, 2003⁶, p. 569.

²² *Ibid.*, p. 569.

²³ A conjunção é considerada parte da coordenada que introduz.

²⁴ Em (49), a estrutura coordenada tem a função sintáctica de objecto directo e em (50) a de sujeito da frase. A falta de mobilidade dos termos coordenados verifica-se também nos casos em que a estrutura coordenada tem a função de objecto indirecto, adjunto ou predicativo.

de mobilidade e da capacidade de conectar constituintes não-frásicos. Em resumo, as propriedades das *Estruturas Sintagmáticas de Exclusão* levam à conclusão de se tratar de estruturas de coordenação e as propriedades das partículas de exclusão permitem classificá-las de conjunções coordenativas adversativas ou restritivas.

4. Particularidades das estruturas com *senão* e *menos*

4.1 Estruturas elípticas

Sob certas condições, algumas das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* permitem estruturas elípticas o que até agora não foi considerado para facilitar a demonstração do carácter coordenativo de estas estruturas. Vejam-se os seguintes exemplos:

- (48) Não vejo [-] *senão* o João.
- (49) A Fátima não vai [-] *senão* à Madeira.
- (50) O cão dos vizinhos não aparece [-] *senão* quando o chamam.
- (51) *[-] *senão* a Maria foi à reunião.
- (52) *Como [-] *menos* beterraba.
- (53) *O Luís já foi [-] *menos* à Finlândia.
- (54) ?? A criança brinca no jardim [-] *menos* [quando chove].
- (55) *[-] *menos* a Maria chegaram à tempo.

Enquanto as *Construções Sintagmáticas Exclusivas Positivas* não admitem a elipse da coordenante (observem-se os exemplos (52) até (55)), as *Construções Sintagmáticas Exclusivas Negativas* fornecem frases gramaticais quando a estrutura coordenada se encontra em posição pós-verbal. Como é que se explica a gramaticalidade das frases (48) até (50) e a agramaticalidade das frases (51) até (55)?

Matos e Prada propõem que a conjunção *senão* é um item de polaridade intrinsecamente negativa que precisa dum elemento negativo que o licencie.²⁵ O elemento negativo tem de preceder e c-comandar a palavra intrinsecamente negativa. Nas frases (48) até (50) *senão* encontra-se em posição pós-verbal e é precedido do operador de negação *não* que lhe serve de licenciador. Em (51), porém, *senão* encontra-se em posição pré-verbal. Neste caso, o operador de negação não pode preceder e c-comandar *senão*, sendo a única possibilidade de *senão* ser licenciado a presença de uma outra palavra intrinsecamente negativa precedendo-o e c-comandando-o. A frase (56) é gramatical porque a palavra-n *Ninguém* precede *senão* mas a elipse do sujeito (neste caso da palavra intrinsecamente negativa *Ninguém*) efectuada em (51) torna a frase agramatical.

- (56) Ninguém *senão* a Maria foi à reunião.

²⁵ Matos & Prada, 2005, p.708.

Quando o sujeito é posposto e o operador de negação surge, a elipse passa a ser possível:

(57) Não foi à reunião [-] senão a Maria.

A possibilidade de prescindir da coordenante nas *Construções Sintagmáticas Exclusivas Negativas* sob certas condições e a impossibilidade da coordenante elíptica nas *Construções Sintagmáticas Exclusivas Positivas* deveria ser explicável por factores semânticos dos que não nos ocuparemos aqui. Assinala-se apenas que a recuperação de elementos elípticos de valor universal negativo em Forma Lógica parece ser mais fácil do que a recuperação de elementos de valor universal positivo.²⁶

4.2 Coordenação Descontínua

Além da possibilidade de elipse da coordenada, as *Construções Sintagmáticas Exclusivas* apresentam a particularidade da *Coordenação Descontínua*, i.e., um termo coordenado pode estar afastado do outro:²⁷

(58) [Ninguém] lê os livros de Abel Botelho [senão tu].

(59) [Todos] gostam de ir ao cinema [menos eu].

No caso de a estrutura coordenada ter a função de sujeito e ocupar a posição inicial da frase, a coordenação descontínua parece até ser menos marcada do que a coordenação contínua. Preferencialmente, a coordenada desloca-se à posição final da frase, lugar que sublinha a sua exclusividade.

A coordenação descontínua constitui um problema quanto à representação sintáctica das frases. Para a representação de estruturas de coordenação foi proposto um esquema como o seguinte:²⁸

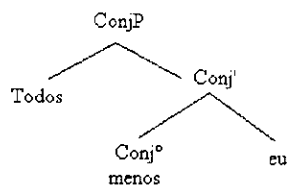
²⁶ Para a consideração da possibilidade de elipse da coordenante (mesmo que não reconhecida como tal) veja-se Herculano de Carvalho, 1980, pp. 24. para o português e Bosque & Demonte, 1999, pp. 590. para o espanhol. Observe-se que a elipse da coordenante não é possível em línguas como o alemão ou o sueco (talvez em línguas que não apresentam o fenómeno de Concordância Negativa?):

- | | |
|---|---|
| (i) Das Kind aß nichts außer Schokolade. A criança comeu nada senão chocolate. A criança não comeu nada senão chocolate. | (ii) *Das Kind aß [-] außer Schokolade. A criança comeu senão chocolate. A criança não comeu [-] senão chocolate. |
| (iii) Barret ät ingenting utom choklad. criança-DET comeu nada senão chocolate. A criança não comeu nada senão chocolate. | (iv) *Barret ät [-] utom choklad. criança-DET comeu senão chocolate. A criança não comeu [-] senão chocolate. |

²⁷ Um outro tipo de construções que admitem coordenação descontínua são os constituintes parentéticos referidos em Matos, 2003⁶, p. 584:

- (i) Eles conhecem São Paulo, e também o Rio de Janeiro, desde crianças.
(ii) Eles conhecem São Paulo desde crianças, e também o Rio de Janeiro.

²⁸ Matos, 2003, pp. 560.



Nesta representação, a coordenante ocupa o lugar de especificador do nó ConjP, a conjunção coordenativa o seu núcleo e a coordenada o seu complemento. Esta representação sintáctica não fornece nenhum esquema adequado para as estruturas de coordenação descontínua nas que o especificador de ConjP se encontra afastado do núcleo e do complementador. Seria preciso dividir o nó ou inserir constituintes nele. A possibilidade de descontinuidade das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* seria talvez mais fácil de explicar se as estruturas geradas por *senão* e *menos* se considerassem como adjuntos à frase.

5. Conclusões

Através da consideração das propriedades das partículas de exclusão e das características sintáticas das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* tornou-se evidente a aproximação destas partículas e estruturas às conjunções coordenativas e às construções de coordenação, respectivamente. Corrobora-se o ponto de vista de Cuesta e Mendes da Luz, Matos e Bechara que classificam *senão* de conjunção coordenativa. Quanto a esta classificação, acrescenta-se a *senão* a partícula *menos* e supõe-se que as outras partículas de exclusão têm um comportamento análogo.

Relativamente às particularidades das *Construções Sintagmáticas Exclusivas* há ainda questões abertas como a representação de estruturas de coordenação descontínua ou os processos semânticos que permitem a elipse da coordenante sob determinadas condições. Além disso, seria interessante examinar o comportamento das partículas de inclusão e considerar o estatuto das partículas noutras línguas.²⁹

Referências

- Bechara, Evanildo (1999³⁷) *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna.
 Bosque, I. & Violeta Demonte (orgs.) (1999) *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Madrid: Espasa.

²⁹ Em francês, *sauf, hormis*, etc. requerem os pronomes oblíquos e em alemão distingue-se a preposição *aufßer* – que selecciona os pronomes no caso dativo – da conjunção coordenativa *aufßer* que não marca o caso dos elementos subsequentes. Em sueco, os pronomes que seguem *utom* sempre têm o caso nominativo, como em português.

- Brito, Ana (2003⁶) Categorias sintáticas. In. Mateus et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, pp. 323-432.
- Cunha, Celso & Luís Lindley Cintra (1984) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Sá da Costa.
- Dürscheid, Christa (2005³) *Syntax.Grundlagen und Theorien*. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften.
- Eroms, H.-W., G. Stickel, G. Zifonun (1997) *Grammatik der deutschen Sprache*. Berlin: de Gruyter.
- Herculano de Carvalho, José G. (1980) Construções com *senão* no quadro de uma comparação com o alemão. *Iberoromania. Zeitschrift für die iberoromanischen Sprachen und Literaturen in Europa und Amerika 12*. Tübingen: Niemeyer, pp. 18-29.
- Holm, Britta & Elizabeth Nylund (1970) *Deskriptiv Svensk Grammatik*. Stockholm: Almqvist & Wiksell.
- López, María Luisa (1972) *Problemas y métodos en el análisis de preposiciones*. Madrid: Ed. Gredos.
- Mateus, M.H., A. Brito, I. Duarte, I. Faria, S. Frota, G. Matos, F. Oliveira, A. Villalva, M. Vigário (2003⁶) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Matos, Gabriela (2003⁶) Estruturas de coordenação. In. Mateus et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, pp. 549-592.
- Matos, Gabriela & Edite Prada (2005) Construções contrastivas de focalização: adversativas vs. concessivas. In *Actas do XVII Encontro Nacional da APL*. Lisboa: APL, pp. 701-713.
- Meola, Claudio di (2000) *Die Grammatikalisierung deutscher Präpositionen*. Tübingen: Stauffenberg-Verlag.
- Prada, Edite (2001) *Produção de Construções Adversativas em Português Europeu*. Tese de Mestrado, Universidade Aberta.
- Prada, Edite (2002) Coordenação adversativa: regularidades e singularidades. In *Actas do XVII Encontro Nacional da APL*. Lisboa: APL, pp. 377-385.
- Quirk, R., S. Greenbaum, G. Leech, J. Svartvik (1995¹³) *A Comprehensive Grammar of the English Language*. Londres: Longman.
- Said Ali, M. (1965⁸) *Gramática Elementar da Língua Portuguesa*. São Paulo: Ed. Melhoramentos.
- Said Ali, M. (1964) *Gramática Secundária da Língua Portuguesa*. São Paulo: Ed. Melhoramentos.
- Vázquez Cuesta, Pilar & María Albertina Mendes da Luz (1971) *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Edições 70.